



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.111, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 582.944,24 (Quinhentos e Oitenta e Dois mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.942,46 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 582.944,24 (Quinhentos e Oitenta e Dois mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos) e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.942,46 (Cento e Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0008 - R\$ 582.944,24 (Crédito Especial)
FONTE 0008 –R\$ 110.942,46 (Crédito Suplementar)

Especial:

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0049	Programa Municipal de Atenção a Família Carente	
08.244.0049.2.174	Proteção Social Básica	
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 51.480,16
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 1,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 1,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 1,00
08.244.0049.2.899	Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 67.216,85
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 1,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 1,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 1,00
08.244.0049.2.900	Programa Criança Feliz	
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 105.075,46
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 1,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 1,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 1,00
4490.52.00.0008	Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

08.244.0049.2.173	IGD/PBF – Bolsa Família	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 30.000,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 1,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 10.000,00
4490.52.00.0008	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 137.555,44
08.244.0049.2.176	IGD/SUAS	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 1,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 3.000,00
4490.52.00.0008	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 44.221,93
08.244.0049.2.847	BPC – Escola	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 611,59
08.244.0049.2.059	ACESSUAS TRABALHO	
3190.04.00.0008	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 1,00
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 40.000,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 1,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 36.766,81
Suplementar:		
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0049	Programa Municipal de Atenção a Família Carente	
08.244.0049.2163	PSB – Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF ESTADUAL	
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 25.336,12
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 20.000,00
08.244.0049.2051	PSB – Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais – Estadual	
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 12.495,75
08.244.0049.2166 e Indivíduos	PSE Estadual – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família	
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 15.917,54
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 5.000,00
08.243.0048.2160 adolescentes	PSE ESTADUAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 2.193,05



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 no recurso SUAS – fonte 0008, no valor de R\$ 693.886,70 (Seiscentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos) .

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 11 de junho de 2019.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 281/2019 de autoria do Poder Executivo.

